

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

VIII - Conselheira: Ana de Souza Macielino, Apóstolina;

Suplente: Kleber Machado;

DECRETO N° 10/97

IX - Conselheira: Jarlene;

Suplente: Gemi Ferreira Fagundes;

**Institui no município o Conselho
Municipal de Saúde e dá outras
providências.**

X - Conselheiro: Valtencir Guilhermino;

Suplente: Sebastião Pedro Carvalho;

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso da atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as determinações dos Conselhos Nacional e Estadual, integrado pelos seguintes membros:

I - Presidente: Mário Ferreira Medina, Secretario Municipal de Saúde,
Suplente: Lincoln Barros Martins;

II - Conselheiro: Altair Geraldo Ferreira da Rocha, Agente Social,
Suplente: Jorge Luiz Dutra de Moraes;

III - Conselheira: Nivalda Medina Mattos, Auxiliar de Saúde,
Suplente: Lucilene Souza Costa

IV - Conselheiro: José Francisco Machado de Souza, Odontólogo,
Suplente: Regina Helena Monteiro de Mendonça;

V - Conselheira: Maria Célia Muniz Teixeira, Auxiliar de Odontologia,
Suplente: Maria Rita Quineipe;

VI - Conselheiro: Waldemir Palmeira Sobrinho, Servidor Municipal,
Suplente: João Ferreira Neto;

VII - Conselheira: Mércia Tamiozzo Cantagalli, Representante do Centro
Regional de Saúde - Juiz de Fora,
Suplente: Hildebrando Barreto Tassi;

PUBLICADO EM 19 DE MARÇO DE 1997

NO P

De 1997

ASSINATURA SERV. PÚBLICO

VIII - Conselheira: Zila de Souza Marciano, Aposentada,
Suplente: Kleber Machado;

IX - Conselheira: Jarlene Vieira, Estudante,
Suplente: Geni Ferreira Fagundes;

X - Conselheiro: Valtencir Guilhermino, Auxiliar de Farmácia,
Suplente: Sebastião Pedro Carvalho Rezende;

XI - Conselheiro: Sinval Ferreira da Fonseca, Aposentado,
Suplente: Maria das Dores Pimentel;

XII - Conselheiro: Sérgio de Souza Martins, Prestador de Serviços Gerais,
Suplente: Beatriz de Oliveira Santos.

Art. 2º - Os membros do referido Conselho Municipal de Saúde
deverão cumprir suas funções em conformidade com a Lei Municipal
nº 294/93 e com a Legislação Federal e Estadual competentes.

II - Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercem
serviço público relevante.

III - Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suplente: Lucilene Souza Costa
Art. 5º - Revogam-se o Decreto 004/93 e disposições contrárias.

IV - Conselheiro: José Francisco Machado de Souza, Odontólogo,
Maripá de Minas, 03 de abril de 1997.

V - Conselheira: Maria Célia Muniz Teixeira, Auxiliar de Odontologia,
Suplente: Marilene Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VI - Conselheiro: Waldemir Palmeira Sobrinho, Servidor Municipal,

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 03/04/97 a 03/05/97

Walter Trezza
Walter Trezza
Prefeito Municipal

ASSINATURA SERVIDOR